

DECRETO FUNDACIONAL 230/2019

"Dispõe sobre a ampliação de vaga dos Processos Seletivos para Professor Substituto – Edital 003/2018 e Edital 003/2019"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 003/2018, homologado pelo Decreto Fundacional 081/2018 de 25/06/2018; Edital 003/2019, homologado pelo Decreto Fundacional 134/2019, de 10/07/2019, encontram-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Coordenação do Curso de Graduação da UNIFIMES: Medicina do Campus de Trindade - Goiás, e o deferimento feito pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 3 (três) professores para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO que no Edital 003/2018, na vaga 2 (dois) foram abertas apenas 02 (duas) vagas e foram aprovados 11 (onze) candidatos, sendo chamado os dois primeiros, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;

CONSIDERANDO que no Edital 003/2019, na vaga 20 (vinte) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 02 (dois) candidatos, sendo chamado o primeiro, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;

CONSIDERANDO que no Edital 003/2019, na vaga 25 (vinte e cinco) foram abertas apenas 02 (duas) vagas e foram aprovados 04 (quatro) candidatos, sendo chamado os 2 (dois) primeiros, restando ainda mais 2 (dois) candidatos, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 03/2018, na vaga 02 (dois), de 02 (duas) para 03 (três).

Art. 2º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 03/2019, na vaga 20 (vinte), de 01(um) para 02 (dois).

Art. 3º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 03/2019, na vaga 25 (vinte e cinco), de 02(duas) para 03 (três).

Art. 4º - Determinar que seja feito o chamamento do próximo candidato classificado na vaga 2 (dois) do Edital 003/2018, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.

Art. 5º - Determinar que seja feito o chamamento do próximo candidato classificado na vaga 20 (vinte) do Edital 003/2019, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.

Art. 6º - Determinar que seja feito o chamamento do próximo candidato classificado na vaga 25 (vinte e cinco) do Edital 003/2019, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. (16/08/2019).

Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES